

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 1.895/2024**, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 349/2024 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de sua **MÃE**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a), **MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO**, mãe da servidora **TÂNIA MARIA BARROS BELCHIOR**, no dia 09 dezembro de 2023 às 17:00 horas.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(ª) **TÂNIA MARIA BARROS BELCHIOR**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, matrícula 136, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **09/12/2023 à 16/12/2023**, com retorno previsto para **17/12/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 09/12/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de Janeiro de 2024

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/01/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br